

Portaria n.º160/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 104058/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. RICARDO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF 862.006.071-68, titular da empresa RICARDO DE SOUZA SANTOS - ME - JR DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.449/0001-09, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de Rondonópolis/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbf422b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar